



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Assunto: indica a instalação de um redutor de velocidade (lombada física) na Rua Arnulfo Neves, Centro.

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com ciência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada física) na Rua Arnulfo Neves, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a diversas solicitações de moradores da Rua Arnulfo Neves, conforme foto a seguir, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos e motocicletas no local, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e, especialmente, de crianças e idosos.



A implantação do referido redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade local, além de organizar melhor o tráfego na via.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal, solicito a análise e o acolhimento desta proposta.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 119126

João Neiva, 08 de 01 de 26

Fabsonza
Responsável

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

Documento assinado digitalmente

govbr MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Data: 07/01/2026 12:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>